



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 207/80

Transfere dotações de Pessoal dentro do orçamento do corrente exercício financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 629 de 03.12.80,

DECRETA

Art. 1º - Ficam redistribuídas as dotações de Pessoal de uma para outra Unidade Orçamentária, suplementando as seguintes dotações:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.02 - Procuradoria dos Assuntos do Município

03070202.04 - Manutenção da Procuradoria dos Assuntos do Município

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 39.300,00

02.03 - Assessoria de Planejamento e Controle

03090402.05 - Coordenação do Planejamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 43.800,00

03.00 - SECRETARIA GERAL

03.01 - Gabinete do Secretário

03070212.07 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 83.650,00

06070212.09 - Manutenção da Junta de Serviço Militar

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 48.800,00

06281662.10 - Participação do Município na Manutenção do Tiro de Guerra

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 20.000,00

03.02 - Divisão de Comunicações

03070212.11 - Manutenção dos Serviços de Comunicação

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 15.700,00

03070212.12 - Serviços de Protocolo

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 10.400,00

03070212.14 - Guarda e Conservação do Prédio da Prefeitura.

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 20.570,00

03070212.15 - Manutenção dos Postos de Serviços Telefônico.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	134.350,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.01 - Gabinete do Diretor	
03070212.16 - Administração de Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	28.600,00
15824952.18 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.5.2 - Pensionistas.....	10.000,00
04.02 - Divisão Financeira	
03070212.19 - Serviços Financeiros	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	176.800,00
04.03 - Divisão de Registro de Servidores	
03070212.20 - Registro e Cadastro de Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	26.300,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01 - Gabinete do Diretor	
03080212.22 - Serviços de Administração Financeira	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	113.370,00
05.02 - Divisão do Tesouro	
03080322.26 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	69.700,00
05.03 - Divisão da Receita	
03080302.27 - Lançamento e Controle de Receitas Imobiliárias.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	98.350,00
03080302.28 - Lançamento e Controle de Receitas de Atividades Econômicas.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	154.200,00
05.04 - Divisão de Contabilidade	
03080322.29 - Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	187.460,00
05.05 - Divisão de Fiscalização	
03080302.30 - Fiscalização Tributária	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	55.000,00
03080302.31 - Fiscalização do I.C.M.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	189.450,00
05.06 - Divisão do Cadastro	
03080432.32 - Cadastro Fiscal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	91.200,00
07.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
07.02 - Divisão de Compras	
03070212.37 - Serviços de Aquisição de Materiais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	54.450,00

07.04 - Divisão do Patrimônio

03070212.40 - Serviços de Inventário, Arrolamento e Catastro de Bens Patrimoniais.

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 18.100,00

07.05 - Divisão de Manutenção e Transporte

03070212.42 - Manutenção da Oficina Mecânica

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 136.300,00

03070212.43 - Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviço.

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 98.500,00

07.06 - Divisão Industrial

03070212.45 - Produção Industrial de Móveis e Instalações.

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 47.800,00

08.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL.

08.01 - Gabinete do Diretor

13070212.46 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 95.700,00

08.02 - Divisão de Saúde

13754282.47 - Manutenção do Pronto Socorro

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 166.000,00

13754282.48 - Assistência Sanitária

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 93.800,00

08.03 - Divisão de Bem Estar Social

15814872.51 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 55.200,00

09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.03 - Divisão de Promoções Culturais

08482472.63 - Manutenção da Banda Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 74.350,00

10.00 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

10.01 - Gabinete do Diretor

16880212.67 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 66.850,00

11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

11.01 - Gabinete do Diretor

10580212.71 - Coordenação do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 97.400,00

11.03 - Divisão de Obras e Edificações

10580212.73 - Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 274.300,00

11.04 - Divisão de Fiscalização de Obras	
10583232.75 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Controle de Obras Particulares.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	197.800,00
13.00 - COORDENAÇÃO DISTRITAL	
13.01 - Gabinete do Coordenador	
03070212.80 - Supervisão e Coordenação Distrital	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	105.780,00
03070212.81 - Manutenção dos Postos de Correios nos Distritos.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	69.900,00
14.00 - PARQUE EXPOSIÇÃO	
14.01 - Parque Exposição	
04150882.82 - Manutenção do Parque Exposição	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	55.360,00
15.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.01 - Gabinete do Diretor	
10600212.84 - Manutenção da Administração dos Serviços Públicos.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	150.930,00
15.02 - Divisão de Serviços Públicos	
13764472.85 - Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	51.650,00
10603232.86 - Manutenção dos Serviços de Transito	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	112.620,00
16870212.88 - Manutenção do Aeroporto	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	6.570,00
15.03 - Divisão de Serviços Urbanos	
10603252.91 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	410.600,00
TOTAL.....	<u>4.056.960,00</u>

Art. 2º - Para tanto, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
03070202.02 - Assessoramento Superior	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	80.000,00
02.04 - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas.	
03070232.06 - Serviços de Relações Públicas e de Divulgação Oficial do Município.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	74.000,00

04.00	- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.01	- Gabinete do Diretor	
15824952.18	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1	- Inativos.....	150.260,00
03.00	- SECRETARIA GERAL	
03.02	- Divisão de Comunicações	
03070212.13	- Serviços de Cantina e Limpeza	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	19.700,00
06.00	- DEPARTAMENTO JURÍDICO	
06.01	- Gabinete do Diretor	
03070212.33	- Assessoramento Jurídico à Administração	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	7.000,00
07.00	- DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
07.01	- Gabinete do Diretor	
03070212.35	- Administração de Material	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	90.700,00
03070212.36	- Serviços de Conservação e Limpeza	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	76.900,00
07.02	- Divisão de Compras	
03070212.38	- Manutenção do Almoxarifado	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	164.600,00
07.03	- Divisão de Licitação	
03070212.39	- Manutenção da Divisão de Licitação	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	68.700,00
07.05	- Divisão de Manutenção e Transportes	
03070212.41	- Conservação e Manutenção do Pátio da Prefeitura.	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	107.300,00
07.06	- Divisão Industrial	
03070212.44	- Manutenção da Serraria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	112.000,00
08.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL	
08.02	- Divisão de Saúde	
13754282.49	- Assistência Médico-Sanitário nos Distritos	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	417.600,00
08.03	- Divisão de Bem Estar Social	
15814872.53	- Manutenção do Centro Social Urbano	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	287.000,00
09.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	- Gabinete do Diretor	
08070212.54	- Administração dos Serviços de Educação e Cultura.	

[Handwritten mark]


3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	3.200,00
09.02 - Divisão de Ensino	
08452152.57 - Manutenção da Escola de Corte de Costura	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	102.000,00
08754272.58 - Merenda Escolar	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	58.000,00
09.03 - Divisão de Promoções Culturais	
08482472.61 - Manutenção das Promoções Culturais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	96.800,00
08482472.62 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	161.600,00
10.00 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
10.02 - Divisão de Estradas	
16885342.68 - Conservação de Estradas Vicinais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	724.000,00
10.03 - Divisão de Pontes	
16885342.69 - Conservação de Pontes e Bueiros	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	20.000,00
10.04 - Divisão de Patrulhas Mecanizadas	
04181122.70 - Manutenção da Divisão de Patrulhas Mecanizadas.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	199.100,00
11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.02 - Divisão de Urbanismo	
10580212.72 - Manutenção dos Serviços de Estudos, Projetos e Fiscalização de Obras Públicas.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	15.200,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
12.01 - Gabinete do Diretor	
04181112.76 - Coordenação do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	234.000,00
12.02 - Divisão de Fomento Agrícola	
04181112.78 - Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	143.000,00
12.03 - Divisão de Fomento Pecuário	
04150882.79 - Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	67.700,00
15.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.02 - Divisão de Serviços Públicos	
10603262.89 - Manutenção do Cemitério	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	7.000,00
15.03 - Divisão de Serviços Urbanos	
10603282.94 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	


3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	517.500,00
15.03 - Divisão de Serviços Urbanos	
10583282.95 - Serviços de Arborização e Mudas	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	<u>52.100,00</u>
TOTAL.....	<u>4.056.960,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de Dezembro de 1980.

Joa


 TUGLIO SETOGUTTE
 Prefeito Municipal


 MASSAYUKI OKUMURA
 Secretário Geral